



Projeto de Lei nº 18, de 19 de outubro de 2015

Ref.: “Institui a Semana Municipal de Fortalecimento do Turismo em Roseira.”

A Câmara Municipal de Roseira aprova:

Art. 1º É instituída e incluída no Calendário de Eventos do Município de Roseira, a Semana Municipal de Fortalecimento do Turismo, a ser realizada, anualmente, na semana em que cair o dia 27 de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário vereador João Caltabiano, 19 de outubro de 2015

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor do Projeto de Lei



Justificativa

O Turismo é considerado um dos maiores setores econômicos do mundo. Este setor representa um elemento essencial para o crescimento e desenvolvimento econômico da sociedade. Mas os benefícios do turismo não se situam apenas no sentido econômico. Assume importância na promoção da cultura, língua e costumes de um país, povo ou população.

“O Dia Mundial do Turismo é comemorado em 27 de setembro, em referência a uma das mais importantes atividades econômicas da atualidade, pertencente ao setor terciário da economia. Essa data foi oficialmente estabelecida pela Organização Mundial do Turismo (OMT) no ano de 1980.

Com o avanço do processo de globalização, o turismo é uma atividade crescente em todo o mundo. Segundo dados da OMT, o fluxo turístico internacional aumentou, entre 2000 e 2010, pouco mais de 130 milhões de chegadas anuais para as mais diversas partes do planeta. A estimativa é que esse número cresça, em média, 3,3% a cada ano até 2030, quando deverá superar a marca de 1,3 bilhão de chegadas anuais. Verifica-se que nem mesmo as crises econômicas financeiras do final da década de 2000 e início da década de 2010 tiveram impacto sobre o turismo no mundo.

No Brasil, o turismo é a atividade do setor terciário que mais cresce economicamente, movimentando cada vez mais recursos financeiros. No entanto, o território nacional ainda apresenta números tímidos em termos de recebimentos de turistas estrangeiros em face da sua real potencialidade. A tendência, no entanto, é que o setor cresça acima da média mundial ao longo das próximas décadas.

O turismo é, afinal, uma das mais importantes atividades sociais, culturais e econômicas da atualidade. Além de garantir o desenvolvimento de muitas áreas e movimentar a economia mundial, ele também promove a transformação do espaço geográfico, a valorização dos elementos históricos das diferentes regiões e a interação entre as comunidades receptoras e os grupos turísticos visitantes.”

<http://www.brasilecola.com/datas-comemorativas/dia-mundial-turismo.htm>



A inclusão da data no calendário municipal favorece, ao Município, a integração à data mundial e contribui para a atenção e o incremento de atividades e prioridades de valorização e fortalecimento ao turismo, que se configura, também, um grande potencial da região e da cidade de Roseira.

Pelas razões acima expostas, submeto o presente Projeto à apreciação dos Nobres Pares, diante de sua relevância para a cidade.

Plenário vereador João Caltabiano, 19 de outubro de 2015

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor do Projeto de Lei